



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

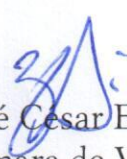
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. José César Escobar Silveira, autoridade competente da Câmara de Vereadores de Itaqui, usando das prerrogativas contidas na Resolução n.º 210/2012 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaqui, e com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **JOSÉ RICARDO ALVES DA CRUZ – ME**, CNPJ 45.720.215/0001-15, pelo valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 001/2022, para contratação de empresa prestadora do serviço de portaria, a serem prestados no prédio da Câmara de Vereadores de Itaqui, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Itaqui, 30 de junho de 2022.

  
Vereador José César Escobar Silveira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui